



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**

**CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP  
13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2022/CoPG

São Carlos, 13 de fevereiro de 2022.

Para:  
Conselho Universitário - ConsUni  
Reitoria

Assunto: **Encaminhamento APCN: Novo curso de Mestrado em Conservação e Sustentabilidade.**

Magnífica Reitora

Enviamos a proposta de criação de curso novo (APCN) de mestrado *stricto sensu* **em Conservação e Sustentabilidade do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade, campus Lagoa do Sino**, contida no processo 23112.004347/2022-83 (0611155, 0611162, 0611165, 0611166, 0720918, 0720931) , bem como Ato Administrativo CoPG 223/2022 ( 0758563) que aprovou o Parecer da Comissão para análise de propostas de novos cursos de pós-graduação ( 0735878 ). Pedimos, gentilmente, a inclusão desta proposta na próxima reunião do ConsUni, em 29/07/2022.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Luiz Eduardo Moschini  
Pró-Reitor de Pós-Graduação em Exercício  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Eduardo Moschini, Vice-Presidente do Conselho**, em 18/07/2022, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0758564** e o código CRC **367040FA**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.004347/2022-83

SEI nº 0758564

*Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE PÓS-GRADUAÇÃO - CoPG**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**ATO ADMINISTRATIVO COPG Nº 223**

O Conselho de Pós-Graduação, vinculado à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, da Universidade Federal de São Carlos, reunido em 29/06/2022 para sua 138ª reunião ordinária, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.004347/2022-83 ;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23112.015552/2022-74;

**RESOLVE:**

Aprovar o Parecer da Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos sobre a proposta de Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade do Centro de Ciências da Natureza, no campus Lagoa do Sino.

Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins  
Presidente do Conselho de Pós-Graduação  
Universidade Federal de São Carlos



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Constante Martins, Presidente do Conselho**, em 15/07/2022, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0756499** e o código CRC **E874A220**.

**Referência:** Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.015552/2022-74

SEI nº 0756499

Modelo de Documento: Adm: Ato Administrativo, versão de 02/Agosto/2019



## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

### PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO - ProPG

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518110 - <http://www.ufscar.br>

**PARECER Nº** 4/2022/PROPG  
**PROCESSO Nº** 23112.004347/2022-83  
**INTERESSADO:** CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA, RICARDO SERRA BORSATTO  
**ASSUNTO:** ANÁLISE DE PROPOSTA DE NOVO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO - APCN 2022

**Prof. Dr. Rodrigo Constante Martins**  
**Presidente do Conselho de Pós-Graduação**

A Comissão Assessora constituída para análise das propostas de novos cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal de São Carlos (Ato Administrativo ProPG Nº 9), encaminha parecer circunstanciado para apreciação da proposta de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade vinculado ao Centro de Ciências da Natureza (CCN).

#### I. DADOS DA PROPOSTA

**Nome do Programa:** Conservação e Sustentabilidade

**Curso:** Mestrado Acadêmico

**Área de avaliação:** Ciências Ambientais

**Coordenador da proposta:** Prof. Dr. Ricardo Serra Borsatto

#### II. ANÁLISE

##### Caracterização do Programa

A proposta de implantação do Programa de Pós-Graduação em Conservação e Sustentabilidade (PPGCS) mostra claramente seu alinhamento com o PDI da UFSCar, notadamente com relação à ampliação da atuação da instituição na formação de pessoal de alto nível, na expansão da pesquisa, no fortalecimento dos novos *campi* e no atendimento a regiões menos favorecidas. O mesmo se dá com relação ao Plano Estratégico da Pós-Graduação, cujas metas serão também contempladas com a implantação do PPGCS, enfatizando aspectos de inovação e interdisciplinaridade. O fato de poder vir a ser o primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu* na região Sudoeste do Estado de São Paulo é um marco importante.

Mesmo sediados num *campus* de criação recente, o grupo proponente já tem uma atuação conjunta prévia e demonstra condições de manter um bom nível de atendimento às exigências de um Mestrado Acadêmico. A proposta atual é uma reformulação e um aperfeiçoamento da proposta anteriormente submetida à CAPES, com atendimento de questões que haviam inviabilizado a aprovação naquele momento.

Destaca-se na proposta um número significativo de iniciativas de cooperação e intercâmbio, em nível nacional ou internacional, já em andamento ou com boas perspectivas de concretização, resultantes da formação e da atuação dos docentes proponentes e que fortalecerão o PPGCS.

A infraestrutura existente atualmente no campus Lagoa do Sino, em termos de espaço físico, laboratórios, biblioteca, recursos de informática e pessoal, permite a implantação do PPGCS, cuja existência certamente levará a uma ampliação destes itens, em função dos projetos de pesquisa a serem desenvolvidos. Neste sentido, os docentes envolvidos já demonstram capacidade de captação de recursos para a pesquisa, fator a ser reforçado a partir das parcerias.

**Sugestão:** Inserir no campo de caracterização o link para o documento PDI. Mencionar ainda o Plano Estratégico da Pós-Graduação, em que o CCN prevê a abertura do programa, e incluir o link para o documento.

### **Contextualização da Proposta**

A proposta apresentada contém um plano estratégico, em que são explicitados os objetivos e as metas a serem alcançados, os valores gerados, além das oportunidades e ameaças e feita uma análise de riscos, em consonância com as diretrizes e exigências da área de avaliação.

É também apresentada e detalhada uma Política de Autoavaliação bastante consistente, a ser conduzida por uma Comissão Interna, cuja metodologia e instrumentos de atuação já foram previstos. Serão desenvolvidos e aplicados indicadores que permitam aferir o estágio de desenvolvimento do PPGCS, propiciando a correção de falhas e a potencialização dos aspectos positivos.

### **Áreas de Concentração/ Linhas de Pesquisa**

A estrutura do PPGCS contemplará uma Área de Concentração (Análise de Paisagens Multifuncionais em Sistemas Socioecológicos) que, por sua vez, abriga duas Linhas de Pesquisa (Biologia da Conservação e Ruralidades Socioecológicas), todas muito bem descritas na proposta e que atendem às perspectivas de formação dos pós-graduandos e à realização das pesquisas, a partir das competências dos docentes participantes. Há um equilíbrio quanto à distribuição destes entre as linhas propostas.

### **Caracterização do Curso**

O curso de Mestrado proposto prevê uma entrada anual, sendo que a relação entre o número de vagas previstas por seleção, o número de docentes e oferta de disciplinas é adequada e coerente com as atividades do programa. A quantidade de créditos a serem cumpridos em disciplinas (tanto obrigatórias quanto optativas) e na apresentação e defesa da dissertação, além do programa de capacitação docente, é adequada e coerente com normas e com os objetivos do PPGCS. Há uma caracterização detalhada das disciplinas a serem ofertadas, as quais estão bem

distribuídas entre o corpo docente. Há uma descrição sintética da trajetória esperada dos pós-graduandos ao longo do Mestrado, com definição dos tempos para as diversas atividades previstas.

A proposta define claramente o perfil do egresso a ser formado em nível de Mestrado, que contempla a missão do programa, indicando as várias possibilidades de atuação após a obtenção do título.

### Corpo Docente

O corpo docente atende aos requisitos mínimos da área, em termos de percentual de docentes permanentes e com dedicação exclusiva ao programa. A partir das informações de produção científica e desenvolvimento de projetos de pesquisa, fica evidente a maturidade científica do grupo, bem como as possibilidades de atuação integrada que possibilitam a condução de um programa de pós-graduação com características de interdisciplinaridade e inovação.

### III. CONCLUSÃO

A comissão RECOMENDA a aprovação da proposta.

**Justificativa:** A proposta do PPGCS apresenta como pontos fortes a qualidade e a integração do grupo proponente, a característica interdisciplinar e de inovação, bem como seu ineditismo regional e de abordagem. Não há fragilidades específicas, somente aquelas comuns à pós-graduação em geral (insuficiência de financiamento público, sobrecarga de trabalho docente, limitação de contratações de servidores).

À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **Eli Angela Vitor Toso, Coordenador(a)**, em 25/06/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Moraes Anunciato, Docente**, em 26/06/2022, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira, Professor(a) Titular**, em 27/06/2022, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelen Christina Leite, Professor(a) Efetivo(a)**, em 27/06/2022, às 08:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0735878** e o código CRC **E00271AC**.

